



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO  
DO IMPOSTO DE RENDA (PL 1087/25)**

Apresentação: 23/05/2025 16:57:52.630 - PL1087/25

REQ n.18/2025

**REQUERIMENTO N° DE 2025**  
(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Requer que sejam convidados os seguintes especialistas para participarem como debatedores de audiência pública desta Comissão Especial sobre alteração na legislação do Imposto de Renda.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 58, § 2º, II da Constituição Federal, bem como no inciso III do art. 24, combinado com os artigos 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados para audiência pública os seguintes especialistas, com o propósito de discutir o Projeto de Lei nº 1.087, de 2025, que altera a legislação do imposto sobre a renda para instituir a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas:

1. **Ana Carolina Brasil Vasques**, Advogada tributarista e fundadora do grupo Mulheres no Tributário;
2. **Ricardo de Holanda Janesch**, Advogado especialista em direito empresarial e tributário. Membro do Comitê de Inteligência Jurídica da Assespro e professor na Trevisan Escola de Negócios, além de outras instituições focadas em tributação corporativa. Integrante do IBDT e das Comissões de Direito Tributário da OAB/SP e OAB/PR;
3. **Rodolfo Tamanaha**, Advogado especializado em tributação e tecnologia;



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254626093100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança



\* C D 2 5 4 6 2 6 0 9 3 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 23/05/2025 16:57:52.630 - PL108725

REQ n.18/2025

4. **Diane Borges de Carvalho**, Contadora e advogada. Membro da Comissão Especial de Assuntos Tributários da OAB/RJ e da Comissão Especial de Direito Empresarial da OAB Nacional;
5. **Luís Eduardo Schoueri**, Advogado, professor titular da USP e presidente do IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário;
6. **Rodrigo Saraiva Marinho**, Advogado e diretor-executivo do Instituto Livre Mercado; e
7. **Adolfo Sachsida**, Doutor em Economia, advogado e economista. Ex-secretário de Política Econômica do Ministério da Economia e ex-ministro de Minas e Energia.

### **JUSTIFICATIVA**

A complexidade técnica da matéria em análise, que envolve desde aspectos jurídico-tributários até impactos macroeconômicos e sociais, demanda a participação de especialistas reconhecidos em suas respectivas áreas de atuação.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente pleito, que certamente contribuirá para o aprofundamento qualificado da discussão desta relevante matéria legislativa.

Sala das Sessões, em de maio de 2025.

**Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA  
PL/SP**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254626093100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança



\* C D 2 5 4 6 2 6 0 9 3 1 0 0 \*